

**Secretaria Municipal  
de Infraestrutura**



**ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE PROSSEGUIMENTO REFERENTE A CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 2022.12.08.01 – SEINFRA**

Aos 14 (catorze) dias do mês de fevereiro de 2023, às 09h00min, na sala de sessões da Comissão Permanente de Licitação do Município de Caucaia/CE, localizada no Departamento de Gestão de Licitações, sito a Av. Coronel Correia, nº 1073 - Parque Soledade - Caucaia/CE, reuniram-se a Comissão Permanente de Licitação, nomeada através da Portaria nº 37, de 02 de fevereiro de 2022, estando presente a Sra. Emanuela dos Santos Lima - Presidente da CPL, Estolano Polary Maia Neto – Membro, Natanael de Almeida Sousa – Membro, José Wendel de Almeida – Suplente e Maria Zacarias da Silva - Suplente, para realizar a sessão de abertura da Proposta de Preço da única participante referente ao Edital da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 2022.12.08.01 – SEINFRA**, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM NA AVENIDA ULISSES GUIMARÃES PARQUE LEBLON E AVENIDA CONTORNO LESTE NOVA METROPOLE NO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, POR MEIO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDA NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS**. Transcorridos 15 minutos de tolerância dado pela Comissão, a Sra. Presidente deu início a sessão, conforme preceitos da Lei Federal nº 8.666/1993. Em seguida, a Sra. Presidente fez constar que a sessão de prosseguimento foi objeto de divulgação no Diário Oficial do Município. Ato contínuo, a Sra. Presidente juntamente com a Comissão passou a fazer a abertura do envelope que diz conter a Proposta de Preço da única Participante nessa fase do certame, qual seja: **01 – ÁGUIA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA - EPP - CNPJ sob o nº 12.049.385/0001-60**, antes verificando a sua inviolabilidade, oportunidade em que se constatou que o envelope se encontrava perfeitamente lacrado e indevassado, na forma como apresentado, conforme registro fotográfico anexado na presente ata. Em seguida a Comissão passou ao julgamento quanto aos aspectos formais e materiais das Propostas de Preços apresentadas pelas empresas, logo após, procedeu ao registro do preço da empresa, a saber: **01 – ÁGUIA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA - EPP**, com o valor de **R\$ 6.000.989,70 (seis milhões, novecentos e oitenta e nove reais e setenta centavos)**. Logo após, passou a Comissão a verificar a exequibilidade das propostas de preços apresentadas, se estas se encontravam com preços inferiores a 70% do menos dos seguintes valores: **1. Média aritmética dos valores das propostas superiores a 50% do valor orçado pela Administração. 2. Valor orçado pela administração, constante no Orçamento no processo em epígrafe, consoante os termos o subitem 6.7, alínea “b” do edital**. Na sequência a Sra. Presidente passou a declarar que de acordo com o julgamento realizado pela Comissão, veio a declarar a proposta de preços apresentadas pela única participante nesta fase do certame, a saber: **ÁGUIA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA – EPP**, como **CLASSIFICADA**, por apresentar a proposta de preços em inteira conformidade nos seus aspectos formais e materiais com os termos do Edital. Ato9 contínuo, passou a Sra. Presidente a ordem de classificação, conforme segue abaixo:

EMPRESA	Valor da proposta	ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO
<b>01 – ÁGUIA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA - EPP</b>	<b>R\$ 6.000.989,70 (seis milhões, novecentos e oitenta e nove reais e setenta centavos).</b>	<b>1º LUGAR</b>



**Secretaria Municipal  
de Infraestrutura**

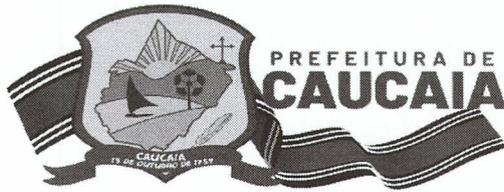


Em seguida, declarou aberto o prazo para interposição de recurso contra o Resultado de Julgamento Final quanto a **CLASSIFICAÇÃO/DESCCLASSIFICAÇÃO** do único participante, na forma acima registrada, assinalando, para tanto, o prazo de 05(cinco) dias úteis, nos termos do art. 109, I, b, da Lei nº 8.666/93 c/c o subitem 12.1, alínea “b” do Edital, ao tempo em que declarou sua prejudicialidade, tendo em vista a existência de apenas uma licitante no certame. **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.** A seguir, por nada mais haver a tratar e registrar, a Sra. Presidente deu por encerrada a presente sessão, às 10h35min, horário local, do dia 14 de fevereiro de 2023 e eu, **MARIA ZACARIAS DA SILVA**, lavrei a presente Ata, que vai assinada por mim e por quem de direito.

<b>COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - Portaria nº 37, de 02/02/2023.</b>		
<b>Função</b>	<b>Nome</b>	<b>Assinatura</b>
<b>Presidente:</b>	<b>Emanuela dos Santos Lima</b>	
<b>Membro:</b>	<b>Estolano Polary Maia Neto</b>	
<b>Membro:</b>	<b>Natanael de Almeida Sousa</b>	
<b>Membro:</b>	<b>José Wendel de Almeida</b>	
<b>Suplente:</b>	<b>Maria Zacarias da Silva</b>	

<b>PARTICIPANTE NESTA FASE DO CERTAME</b>	
<b>EMPRESA</b>	<b>Assinatura</b>
<b>01 – ÁGUA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA - EPP - CNPJ sob o nº 12.049.385/0001-60.</b>	



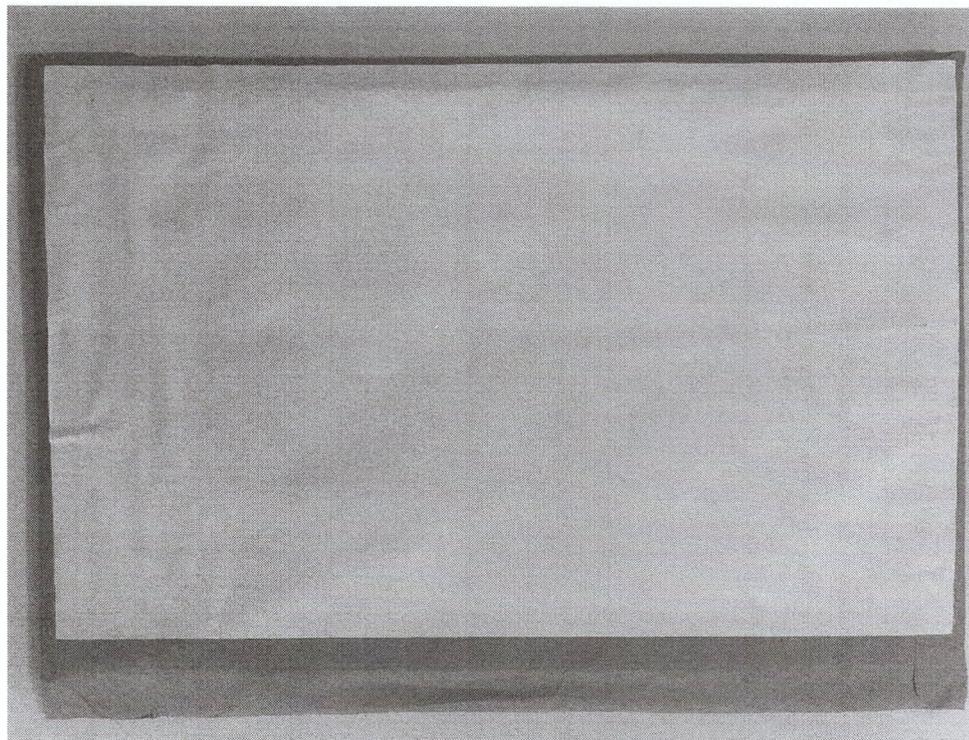
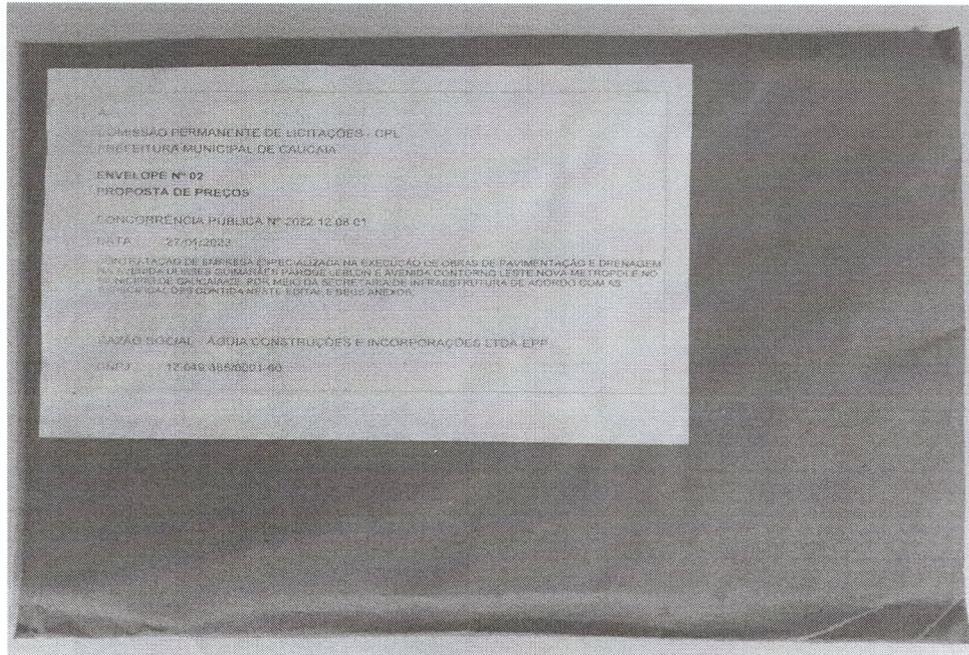


PREFEITURA DE  
**CAUCAIA**

**Secretaria Municipal  
de Infraestrutura**



### ANEXO DA ATA DA SESSÃO



*Handwritten signature*